



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 025/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

PERÍODO PARA ENTREGA E DEFESA DE RELATÓRIOS DE ESTÁGIOS - 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao **Período para a Entrega e Defesa de Relatórios de Estágios para o primeiro semestre letivo de 2022** do *Campus* Júlio de Castilhos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Edital estabelece as datas para a Entrega e **Defesa de Relatórios de Estágios** e **TCC** para os **cursos superiores, integrados e subsequentes**, disponibilizando **duas etapas** para tais atividades.

2. DO PERÍODO DE ENTREGA

- Para os cursos Superiores, Integrados e Subsequentes

Para a entrega dos trabalhos serão disponibilizadas duas datas. A primeira para os alunos que defenderão o relatório de estágio na primeira etapa, e a segunda data para os alunos que defenderão o relatório de estágio na segunda etapa.

2.1 Primeira etapa

- O prazo para a entrega da primeira versão do relatório de estágio para o professor(a) orientador(a) para ajustar as devidas correções será até o dia **18/03/2022**;
- O prazo para o **envio da ficha de composição da Banca (anexo I) para a defesa de estágio** para o Setor de Estágios será até o dia **30/03/2022, às 12h**, com assinatura no documento ou pelo pelo SIPAC. A referida ficha deverá ser enviada para os e-mails:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

extensão.jc@iffarroupilha.edu.br e estagios.jc@iffarroupilha.edu.br

- O prazo para entrega da versão definitiva para a banca será até às **12h** do dia **30/03/2022**.

2.2 Segunda etapa

- O prazo para a entrega da primeira versão do relatório de estágio para o professor(a) orientador(a) para ajustar as devidas correções será até o dia **10/06/2022**;

- O prazo para o **envio da ficha de composição da Banca (anexo I) para a defesa de estágio** para o Setor de Estágios será até o dia **22/06/2022**, às 12h, com assinatura no documento ou pelo SIPAC. A mesma deverá ser enviada para os e-mails: extensão.jc@iffarroupilha.edu.br e estagios.jc@iffarroupilha.edu.br

- O prazo para entrega da versão definitiva para a banca será até às **12h** do dia **22/06/2022**.

3. DA FORMA DE ENTREGA

3.1 Os relatórios deverão ser entregues/encaminhados em **três vias diretamente aos componentes da banca**, podendo ser impressos **ou** em formato Portable Document Format (*.pdf), sendo que o estagiário(a) e orientador(a) definem a forma de apresentação do relatório diretamente com os componentes da banca;

3.2 A ficha de composição de banca (Anexo I) deverá ser assinada pelo aluno e pelo professor orientador e ser enviada ao setor de estágio com a data e horário de defesa sugerido pelas partes;

3.3 Não serão aceitos relatórios após a data estabelecida e sem as devidas assinaturas;

3.4 O termo de composição de banca (Anexo I) deverá ser enviado ao setor de estágios com a indicação dos componentes da banca, após os mesmos terem sido convidados e confirmados pelo aluno que irá defender o relatório de estágio.

4. DO PERÍODO DE DEFESA

4.1 Os períodos para defesa dos relatórios serão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

- Primeira etapa: de **04/04/2022** a **08/04/2022**
- Segunda etapa: de **27/06/2022** a **01/07/2022**

5. DAS DATAS E HORÁRIOS PARA A DEFESA

As datas e horários para a Defesa do Relatório de Estágio serão definidos após a entrega do relatório às bancas e divulgados através do *site* da Instituição <https://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos> .

6. DAS BANCAS

A banca de defesa do relatório será composta pelo **orientador** e **outros dois integrantes** que poderão ser: **dois docentes ou um docente e um convidado externo ou técnico administrativo em educação** indicados pelo aluno no momento do envio da Ficha de Composição da Banca no Setor de Estágios.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 Após a defesa do relatório de estágio, o aluno terá até, no máximo, sete dias para enviar para o e-mail do Setor de Estágios - estagios.jc@iffarroupilha.edu.br a ata de defesa e a ficha de avaliação. O prazo para correções e entrega em arquivo no formato Portable Document Format (*.pdf), o relatório com a folha de assinaturas devidamente assinada pelo aluno(a) e pelo orientador(a) é estipulado pela banca;

7.2 A disponibilização do Relatório Final de estágio no Repositório de Produção Acadêmica – RPA <http://sistemas.jc.iffarroupilha.edu.br/rpa/auth/> é opcional. Cabe ao orientador e ao aluno essa decisão;

7.3 Se a opção for pela publicação, deverá ser enviado ao setor de estágio o “Termo de Autorização para publicação de trabalhos acadêmicos em formato eletrônico no Repositório para Produção Acadêmica do IFFar – JC” (Anexo II), até a data limite da entrega da versão final do relatório de estágio;

7.4 Os relatórios não autorizados para a publicação no RPA, ficarão armazenados somente em formato eletrônico no setor de Estágios;

7.5 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção de Pesquisa, Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

e Produção, juntamente com o Colegiado do Curso.

Júlio de Castilhos/RS, 07 de março de 2022.

Rodrigo Carvalho Carlotto
DIRETOR GERAL
Port. N° 332/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

TERMO DE COMPOSIÇÃO DE BANCA
(Edital nº 025/2022)

ALUNO: _____

E_MAIL: _____ **FONE:** _____

CURSO:

- Téc. Agropecuária – Subsequente
- Téc. Agropecuária – Integrado
- CST em Produção de Grãos
- CST em Agronegócio
- Téc. em Alimentos

COMPONENTES DA BANCA:

Orientador: _____ **Assinatura:** _____

Banca 1: _____ **Assinatura:** _____

Banca 2: _____ **Assinatura:** _____

Sugestão de data defesa: _____ **HORÁRIO:** _____

Em, ____ / ____/2022.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II
(Edital nº 025/2022)



Termo de Autorização para publicação de trabalhos acadêmicos
em formato eletrônico no
Repositório para Produção Acadêmica do IFFar – JC



1. Identificação da Produção Acadêmica :

Tipo:

Outro Tipo:

Título:

Data da Produção:

2. Identificação do(s) Autor(es):

Autor:

RG:

CPF:

Curso:

Matrícula:

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, juntamente ao aval do Orientador, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha a disponibilizar a obra no Repositório para Produção Acadêmica gratuitamente, de acordo com a licença pública Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0 - https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), desde que outros compartilhem pela mesma licença. A obra continua protegida por Direitos Autorais e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

A publicação (parcial ou total) poderá ser realizada a partir da autorização através deste documento. A concordância também faculta autorização para publicação eletrônica, do(s) arquivo(s) em formato digital PDF ou quaisquer outros formatos.

Assinatura do Autor.

Data: ___/___/___